

Nota Técnica nº 91/2021 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água instituída pelo Comitê Interfederativo – Termo de Transação e Ajustamento de Conduta

Belo Horizonte, 03 DE AGOSTO DE 2021.

Assunto: **Análise de novo pleito do município de Dionísio**

I. INTRODUÇÃO

A presente nota técnica visa apresentar o resultado da análise realizada pelos membros da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), instituída pelo Comitê Interfederativo (CIF), no atendimento às Deliberações nº 43/2017 e nº 268/2019 do CIF, que definiram um conjunto de critérios para aplicação dos recursos financeiros previstos no âmbito do **“Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos” (PG-31)**, em conformidade com o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC). Será analisada a seguinte questão:

- Novo pleito referente a resíduos sólidos – aquisição de caminhão basculante, esteira de triagem, prensa hidráulica, balança e empilhadeira manual hidráulica, no valor de R\$ 438.974,90 (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos) - apresentado pelo município de Dionísio, conforme Ofício nº 082/2021, de 16/06/2021, recebido pela CT-SHQA via correio eletrônico em 22/06/2021, conjuntamente à pré-avaliação técnica da Fundação Renova (Ofício FR.2021.0954).

A análise da solicitação obedece ao fluxograma e às orientações abordadas na Nota Técnica CT-SHQA nº 23, aprovada pela Deliberação CIF nº 193, Nota Técnica CT-SHQA nº 33, aprovada pela Deliberação CIF nº 268 e Nota Técnica CT-SHQA nº 49, aprovada pela Deliberação CIF nº 316.

II – ANÁLISE DE NOVO PLEITO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO/MG

MUNICÍPIO AA2	VALOR TOTAL 169	Teto SES	Teto RSU
Dionísio	R\$ 4.726.993,07	R\$ 4.254.293,76	R\$ 472.699,31

CONTEXTUALIZAÇÃO

O valor alocado para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos para o município de Dionísio, conforme Deliberação CIF nº 43, de 31 de janeiro de 2017, é de R\$ 4.726.993,07 (quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil, novecentos e noventa e três reais e sete centavos), sendo R\$ 4.254.293,76 (quatro milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos) para ações de esgotamento sanitário e R\$ 472.699,31 (quatrocentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos) para ações de resíduos sólidos, correspondendo a 90% e 10% do valor total do município, respectivamente.

Com relação às ações de resíduos sólidos, o município de Dionísio possui um pleito aprovado em 2018 por meio da Nota Técnica CT-SHQA nº 19 e Deliberação CIF nº 166, referente à elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) para lixão, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Segundo informado pela Fundação Renova, o pleito foi concluído em valor inferior ao aprovado, correspondente a R\$ 54.500,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos reais). Assim, o município de Dionísio possui R\$ 418.199,31 (quatrocentos e dezoito mil, cento e noventa e nove reais e trinta e um centavos) de saldo disponível para ações de destinação de resíduos sólidos.

Em 22/06/2021, o CIF encaminhou à CT-SHQA o pleito do município de Dionísio, conjuntamente à pré-avaliação técnica da Fundação Renova, para aquisição de caminhão basculante, esteira de triagem, prensa hidráulica, balança e empilhadeira manual hidráulica, no valor de R\$ 438.974,90 (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).

O valor do novo pleito solicitado extrapola R\$ 20.775,59 (vinte mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) do saldo disponível para ações de resíduos sólidos do município de Dionísio. Uma vez que o município não possui obras de destinação de resíduos sólidos em andamento, será solicitada, em caso de necessidade e após o processo licitatório, a utilização do saldo de rendimentos do IPCA, correspondentes a 10% referentes a resíduos sólidos, para complementar o valor necessário à aquisição dos itens solicitados. Tendo em vista que o valor da correção do IPCA é atualizado mensalmente e pode sofrer alterações, o município se responsabilizou por custear a diferença de valores, em caso de necessidade. Segundo informações da Fundação Renova, em junho/2021, o município possuía R\$ 112.922,00 (cento e doze mil, novecentos e vinte e dois reais) de rendimentos do IPCA referentes aos 10% para ações de resíduos sólidos, valor suficiente para complementar o pleito.

O município de Dionísio integra o Consórcio de Municípios para o Desenvolvimento Integrado (COMDIN). No âmbito do COMDIN, o município de Timóteo possui pleito aprovado para elaboração de estudo de viabilidade regional para ações de destinação e tratamento de resíduos sólidos urbanos, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). No entanto, conforme relatado pela Fundação Renova e observado pela CT-SHQA nas reuniões realizadas com os municípios e consórcios em junho/2021, os processos junto ao COMDIN não estão evoluindo no ritmo esperado pelos municípios. Sendo assim, o município de Dionísio optou por formalizar pleito individual.

ANÁLISE DO PLEITO

Os seguintes documentos foram apresentados para subsidiar a análise do pleito:

- Ofício nº 082/2021, de 16/06/2021, da Prefeitura Municipal de Dionísio;
- Formulário preenchido (Anexo 4 da Nota Técnica CT-SHQA nº 33);
- Declaração de garantia de mão de obra e infraestrutura para implantação, ampliação e melhorias relacionadas a coleta seletiva, datada de 07/06/2021 (Anexo 7 da Nota Técnica CT-SHQA nº 33);
- Declaração de Sustentabilidade dos Sistemas de Resíduos Sólidos, de 13/07/2021 (Anexo 5 da Nota Técnica CT-SHQA nº 33);
- Declaração de compromisso de não sobreposição de ações, de 13/07/2021 (Anexo 6 da Nota Técnica CT-SHQA nº 33);

- Declaração de Contrapartida, datada de 18/05/2021, declarando que, caso os recursos financeiros do PG-31 não sejam suficientes para aquisição dos itens, o município complementarará os recursos necessários como contrapartida;
- Lei nº 584/2015 – “*Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico, instrumento da Política Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências*”;
- Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Dionísio;
- Lei nº 290/2001 – “*Institui o Código Tributário do Município de Dionísio*”;
- Um orçamento para cada item solicitado, totalizando R\$ 438.974,90;
- Proposta de Implantação da Coleta Seletiva no Município de Dionísio;
- Cronograma de implantação da coleta seletiva;
- Relatório de Operação da Unidade de Triagem e Compostagem (UTC) Municipal de Dionísio;
- Licença Ambiental da UTC, com validade até 02/04/2030;
- Ofício FR.2021.0954 da Fundação Renova, de 21/06/2021, que encaminha o pleito e a pré-avaliação técnica à CT-SHQA.

O pleito está previsto no PMSB de Dionísio, aprovado por meio da Lei Municipal nº 584, de 08 de maio de 2015, que “*Institui o Plano Municipal de Saneamento Básico, instrumento da Política Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências*”.

O município possui instrumento de cobrança de limpeza pública e manejo de resíduos sólidos, previsto no Artigo 127 da Lei Municipal nº 290/2001, que “*institui o Código Tributário do Município de Dionísio*”.

Segundo informado nos documentos apresentados, os resíduos sólidos urbanos (RSU) coletados de forma convencional no município de Dionísio são encaminhados diretamente para a UTC, onde ocorre a triagem dos materiais recicláveis, matéria orgânica e rejeitos. Os materiais recicláveis são prensados e comercializados, a matéria orgânica passa pelo processo de compostagem e os rejeitos são encaminhados para o aterro sanitário da Central de Resíduos Vale do Aço, da Vital Engenharia, localizado no município de Santana do Paraíso/MG.

O município elaborou projeto de coleta seletiva em 2020, que foi atualizado em 2021, adotando metodologia para o desenvolvimento de ações que promovem a inclusão sócio produtiva dos catadores de materiais recicláveis, melhorias operacionais na UTC

e ações de mobilização social e educação ambiental. A implementação das ações propostas no projeto encontra-se em fase inicial, com divulgação das informações por meio de panfletos e confecção de Pontos de Entrega Voluntária (PEVs), que serão instalados nas áreas urbana e rural do município. Foi informado pelo município, no entanto, que o processo de mobilização social não está ocorrendo devido à pandemia sanitária COVID-19. Assim, as ações estão sendo implementadas de forma gradual e, segundo cronograma apresentado, a finalização do processo de implementação das ações está prevista para setembro de 2021, quando terá início a realização efetiva dos serviços de coleta seletiva no município.

Foram apontados pelo município e pela Fundação Renova as fragilidades operacionais e a necessidade de investimentos no gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos em Dionísio. Segundo apresentado no Relatório de Operação da UTC Municipal, a prensa existente na UTC encontra-se em condições precárias, principalmente devido ao desgaste pelo uso. A bancada de triagem existente é fixa e também se encontra em condições precárias de uso. O município não possui balança e empilhadeira hidráulica. Assim, a aquisição dos novos equipamentos proporcionará melhorias operacionais na UTC e melhores condições de trabalho.

Segundo apresentado na Proposta de Implantação da Coleta Seletiva, o serviço de coleta e transporte dos RSU é realizado em todo o município utilizando um caminhão basculante, veículo que também é utilizado para atender a outras demandas da Prefeitura. Assim, o caminhão basculante a ser adquirido com os recursos do PG31 será utilizado exclusivamente para a coleta dos RSU.

Cabe esclarecer que a avaliação realizada pela CT-SHQA se restringe à análise da adequação do pleito ao escopo do PG-31 e Cláusula 169 do TTAC, bem como da adequação dos recursos financeiros solicitados ao valor limite disponibilizado para o município.

CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Considerando que são passíveis de serem pleiteados recursos financeiros para “*novos empreendimentos com ações de implantação, ampliação e melhorias de: Programas de Coleta Seletiva, Unidades de triagem de recicláveis, Unidades de tratamento de orgânicos, Estações de transbordo, Erradicação de lixões e implantação de aterros*”

sanitários regionais” e “implantação, ampliação e melhorias relacionadas a coleta seletiva”, conforme itens 8.5 e 8.9 do Anexo 1 da Nota Técnica CT-SHQA nº 33;

Considerando que o município de Dionísio apresentou as informações necessárias para análise do pleito;

Esta Câmara Técnica recomenda ao CIF o seguinte encaminhamento:

- Considerar apto o novo pleito apresentado pelo município de Dionísio para aquisição de caminhão basculante, esteira de triagem, prensa hidráulica, balança e empilhadeira manual hidráulica, no valor de R\$ 418.199,31 (quatrocentos e dezoito mil, cento e noventa e nove reais e trinta e um centavos).

O Quadro a seguir apresenta a compilação dos dados do município de Dionísio quanto ao pleito avaliado nesta Nota Técnica no que diz respeito às ações de resíduos sólidos:

Valor teto estimado para resíduos sólidos	R\$ 472.699,31
Pleito já aprovado para resíduos sólidos	
Elaboração de PRAD	R\$ 55.000,00 ^a
Alteração considerando aprovação do novo pleito	
Elaboração de PRAD	R\$ 54.500,00
Aquisição de caminhão basculante, esteira de triagem, prensa hidráulica, balança e empilhadeira manual hidráulica	R\$ 418.199,31 ^b
Valor remanescente	R\$ 0,00
Diferença entre valor disponível para o pleito (R\$ 418.199,31) e valor necessário para aquisição do veículo e equipamentos (R\$ 438.974,90)	R\$ 20.775,59
Valor disponível de correção IPCA (correspondente à 10% de resíduos sólidos)	R\$ 112.922,00 ^c

^a O pleito foi aprovado no valor de R\$ 55.000,00 e foi concluído no valor de R\$ 54.500,00, restando R\$ 500,00 excedentes após a licitação e elaboração do PRAD.

^b Caso necessário, após a licitação, o município solicitará a utilização dos rendimentos do IPCA (correspondentes a 10% para ações de resíduos sólidos) para complementar o valor necessário para aquisição do veículo e equipamentos.

^c Valor atualizado em junho/2021, segundo informações da Fundação Renova, podendo sofrer alterações.

Ressalta-se que a CT-SHQA não realiza avaliação de projetos de engenharia sob a ótica de aferição dos dimensionamentos, aderência às normas técnicas, custos unitários, bem como viabilidade técnica, econômica, financeira, social e ambiental das soluções propostas, entre outros aspectos, os quais deverão ser objeto de análise posterior, pela instituição financeira contratada. Inclui-se nessa ressalva os pleitos realizados para aquisição de imóvel para construção de estação de tratamento de esgotos e indenização de faixa de servidão. Nestes casos, é necessário que a Fundação Renova, juntamente à instituição financeira e contando com as informações do apoio técnico, certifiquem que as áreas alvo desta ação são aquelas especificadas no respectivo projeto de engenharia e que o valor está compatível com o de mercado.

Os documentos apresentados pelo município para análise deste pleito não excluem eventuais obrigações que os signatários possuam em razão de demais normas jurídicas, conforme expresso na Deliberação CIF 268/2019.

Equipe Técnica responsável pela elaboração da Nota Técnica	
Adelino Martins Junior	Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA/MG)
Alessandra Jardim de Souza	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD/MG)
Juliana Oliveira de Miranda Pacheco	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD/MG)
Ligia Damasceno de Lima	Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (SEDURB/ES)
Vivian Vervloet	Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (SEDURB/ES)

Nota Técnica aprovada em 03/08/2021.


Alessandra Jardim de Souza
Coordenadora – CT-SHQA